

Art. 4º - As Audiências Públicas serão integradas por uma Mesa de Abertura, uma Mesa de Manifestação Pública e por um Plenário.

§ 1º - A Mesa de Abertura será composta pelo Presidente da Sessão, ou por pessoa por ele designada, por um representante do DETRO, pelo Secretário da SETRANS, ou por seu representante, e convidadas.

§ 2º - A Mesa de Manifestação Pública será constituída pelo Presidente da Sessão e por membros da equipe técnica do DETRO/RJ e da FGV, sob a coordenação do Secretário/Moderador.

§ 3º - O Plenário será composto por representantes de empresas, entidades representativas, além de representantes da sociedade civil presentes ao evento.

Art. 5º - A Audiência Pública obedecerá à seguinte programação:

I - credenciamento (30' antes da abertura);

II - abertura (15');

III - apresentação do DETRO (10');

IV - apresentação do Projeto e estudo elaborados pela FGV (30');

V - apresentação do Projeto do Sistema de Informação e Monitoramento (15');

VI - apresentação da Ouvidoria Itinerante (10')

VI - manifestação Pública (1h30') e

VII - encerramento (10').

DO CREDENCIAMENTO

Art. 6º - Compete ao servidor do DETRO/RJ o credenciamento dos participantes, em lista apropriada, constando:

I - nome;

II - entidade, organização, instituição ou grupo que representa;

III - telefone;

IV - e-mail.

DA ABERTURA

Art. 7º - A cerimônia de abertura da Audiência Pública será realizada pelo Presidente da Sessão ou por pessoa por ele designada.

§ 1º - As demais autoridades presentes na sessão de abertura da Audiência Pública serão nomeadas pelos servidores de apoio que estarão presentes no local.

§ 2º - Após a cerimônia de abertura do evento, terá início a apresentação do DETRO/RJ, seguindo pelos demais temas.

Art. 8º - Atuarão durante todo o período de realização da Audiência Pública, o Presidente da Sessão e um relator, este último membro da ASJUR do DETRO/RJ.

Art. 9º - O Presidente da Sessão fará a leitura das regras para a Manifestação Pública durante a Abertura.

DA APRESENTAÇÃO DOS TEMAS

Art. 10 - O DETRO/RJ, com o apoio da FGV, apresentará os Temas.

§ 1º - As apresentações terão a duração máxima de 65 minutos.

§ 2º - Finalizadas as apresentações, será composta a Mesa de Manifestação Pública, a ser coordenada pelo Secretário/Moderador.

DA MANIFESTAÇÃO PÚBLICA

Art. 11 - Poderão apresentar questionamentos, por escrito, durante a Audiência Pública, somente as pessoas inscritas no local da sessão, mediante o preenchimento de formulário a ser disponibilizado, até o final da Apresentação dos Temas, pela equipe de apoio do DETRO/RJ devidamente identificadas.

Art. 12 - A ordem de leitura e resposta aos questionamentos respeitará a ordem da apresentação dos mesmos, podendo o Secretário/Moderador aglutinar questionamentos de mesmo teor.

Art. 13 - Caso o questionamento não tenha sido dirigido a um expositor específico, caberá ao Secretário/Moderador indicar o responsável pela resposta. O interpelado terá prazo de 02 minutos para responder a cada questionamento, facultada uma réplica oral de 02 minutos e uma tréplica de 01 minuto, de acordo com o Presidente da Sessão.

Art. 14 - A Mesa poderá impugnar manifestações não pertinentes ao objeto da Audiência.

Art. 15 - O tempo disponível para a realização da Sessão de Manifestação Pública condicionará o número de manifestações respostas a serem dadas pela Mesa.

Art. 16 - Os questionamentos que não forem respondidos durante a sessão serão respondidos posteriormente pela equipe do DETRO/RJ, e disponibilizados em seu sítio eletrônico.

Art. 17 - O Secretário/Moderador poderá intervir para preservar o objetivo da Audiência Pública e disciplinar o seu desenvolvimento, caso julgue necessário, ou a pedido dos membros da Mesa.

DO ENCERRAMENTO

Art. 18 - O encerramento da Audiência Pública será realizado pelo Presidente da Sessão ou por pessoa por ele designada.

Parágrafo Único - O encerramento terá duração de 10 minutos.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 - A Audiência Pública será gravada e filmada, ficando tais registros em poder do DETRO/RJ para consulta e comprovação, quando necessário.

§ 1º - O DETRO/RJ providenciará o registro da Audiência Pública em Ata, que será lavrada e assinada pelos integrantes das Mesas, sendo a ela anexada a lista de presença dos participantes.

§ 2º - A Ata da Audiência Pública será divulgada pelo DETRO/RJ, no prazo máximo de quinze dias úteis após a realização do evento:

I - no sítio do próprio DETRO/RJ (www.detro.rj.gov.br);

II - no Diário Oficial do Estado.

Art. 20 - Os casos omissos neste Regulamento serão dirimidos em Plenário, no tempo e na forma estabelecidos pelo Presidente da Sessão ou pelo Secretário/Moderador da Mesa de Manifestação Pública.

Art. 21 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2015

CARLOS LUIZ MARTINS
Presidente

Id: 1897536

Secretaria de Estado do Ambiente

FUNDO ESTADUAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO URBANO

ATO DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO E DO PRESIDENTE

PORTARIA CONJUNTA FECAM/INEA Nº 29 DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO FUNDO ESTADUAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO URBANO E O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 6.955, de 13 de janeiro de 2015, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o Exercício de 2015, o Decreto nº 45.138, de 23 de janeiro de 2015, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira do Estado para o Exercício de 2015 e o Decreto nº 42.439, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a descentralização da execução orçamentária, a Resolução SEA nº 478, de 06 de julho de 2015, e a IN AGE nº 24, de 09 de setembro de 2013, que estabelece normas para a prestação de contas de descentralização,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

I- OBJETO: Projetos: Obras e projeto executivo para prevenção de cheias e recuperação ambiental nos municípios da Região Serrana; Controle de inundações e recuperação ambiental das bacias dos Rios Iguaçu/Botas e Sarapuí - urbanização de assentamentos precários..

II- VIGÊNCIA: Início: data da publicação desta Portaria - Término: 31.12.2015.

III- DE/Concedente: 24 - Secretaria de Estado do Ambiente - SEA. **UO:** 2404 - Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano - FECAM. **UG:** 240400 - Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano - FECAM.

IV- PARA/Executante:

UO: 2432 - Instituto Estadual do Ambiente - INEA. **UG:** 243200 - Instituto Estadual do Ambiente - INEA.

V- CRÉDITO:

PT: 2404.18.541.0413.1539 - Prevenção e Controle de Inundações

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
4490.00	04	R\$ 5.000.000,00

PT: 2404.18.541.0413.1010 - Projeto Iguaçu - PAC

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
4490.00	04	R\$ 188.575,05

VI- A emissão da respectiva nota de crédito no SIAFEM ficará condicionada a existência de dotação orçamentária disponível no programa de trabalho, elemento de despesa e fonte acima referidos.

Art. 2º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2015

SAINT CLAIR ZUGNO GIACOBBO
Secretário-Executivo do FECAM

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Presidente do INEA

Id: 1899338

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 15.10.2015

PROCESSO Nº E-07/002.10300/2014 - HOMOLOGO o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 027/2014 - "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IDENTIFICAÇÃO ANIMAL E GAIOLAS UTILIZADOS PELO CENTRO DE PRIMATOLOGIA - CEMPRI". **LOTE 01** - arrematado pela empresa "ANIMALLTAG SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAL LTDA EPP", no valor total de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais). **LOTE 02** - arrematado pela empresa "MULT WAY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP", no valor total de R\$ 78.150,00 (setenta e oito mil e cento e cinquenta reais).

Id: 1899529

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

ATA DA 64ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos quinze dias do mês de outubro de 2015, na sala da Assessoria Técnica e de Planejamento Estratégico do INEA, na cidade do Rio de Janeiro, sob a Coordenação da servidora Hilana Paula Drummond de Andrade, reuniu-se a Comissão destinada a avaliar os pedidos de concessão de adicional de qualificação, na forma instituída pela PORTARIA INEA PRES nº 194 de 18 de janeiro de 2011 e suas alterações, estando presentes os membros abaixo assinados. Abriu os trabalhos, a Comissão deliberou nos seguintes termos: **I - PEDIDO DEFERIDO COM PRAZO:** E-07/002.11497/2015 - Felipe de Oliveira Pinto, Adicional de Qualificação de Mestrado, a partir de 01 de novembro de 2015; E-07/002.9096/2015 - Moacyr Dutra Junior, Adicional de Qualificação de Graduação, a partir de 01 de setembro de 2015, devendo os servidores apresentar o original do certificado de conclusão do curso no prazo de até 1 ano, conforme dispõe o art. 5º, §1º e 2º da Resolução INEA nº 29/2010; **II - PEDIDO INDEFERIDO,** processo E-07/002.7820/2015 - Franklin Cid Pestana, tendo em vista o disposto no art. 3º, da Resolução INEA nº 29, de 29 de dezembro de 2010; **III - A Comissão** concederá o prazo de até cinco dias úteis, a contar da publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, para eventuais impugnações. Nada mais tendo a tratar, a Coordenadora Hilana Paula Drummond de Andrade, deu por encerrada a reunião, da qual o servidor Hudson Harca da Silva, lavrou a presente ata, que foi lida e aprovada, por mim assinada e demais membros da Comissão presente.

HILANA PAULA DRUMMOND DE ANDRADE
Coordenadora

Id: 1899275

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca

ATO DO SECRETÁRIO DE DO SUBSECRETÁRIO

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEDRAP/SSCS Nº 007 DE 09 DE OUTUBRO DE 2015

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO E PESCA E O SUBSECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 6955, de 13 de janeiro de 2015, a Lei Orçamentária Anual - LOA 2015, o Decreto nº 45.138, de 23 de janeiro de 2015, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, para o exercício de 2015, e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, e Instrução Normativa AGE nº 24, de 10/09/2013, que dispõe sobre a descentralização e prestação de contas da execução dos créditos orçamentários, e dá outras providências, e tendo em vista o que consta no Processo nº E-06/001/235/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Confecção de banners para a realização da 5ª Oficina Participativa - Oficina de Encerramento, do Projeto Jurujuba de Revitalização da Pesca Artesanal e seu Território.

II - VIGÊNCIA: Início 09/10/2015 - Término: 30/10/2015.

III - DE/CONCEDENTE: 4501- SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL ABASTECIMENTO E PESCA - SEDRAP.

UO: 4501- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca.

UG: 450100 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca.

IV - PARA/EXECUTANTE: 21000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL.

UO: 21020 - SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SSCS.

UG: 390200 - SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SSCS.

V - CRÉDITO:

PT: 4501.20.122.0002.2016 - Manutenção das Atividades Operacionais.

Modalidade de Aplicação	Fonte de Recursos	Valor
3390	00	R\$1.450,00

Art. 2º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 09 de outubro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Niterói, 09 de outubro de 2015

JOSE LUIZ ANCHITE

Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca

CARLOS TOLOMEI

Subsecretário de Comunicação Social

Id: 1898960

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 15/10/2015

PROCESSO Nº E-22/001/576/2015 - DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos narrados nos autos deste processo, pelo prazo de 08 (oito) dias, na forma do art. 13 do Decreto Estadual nº 7. 526/84.

Id: 1899235

Secretaria de Estado de Cultura

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DA DIRETORA DE 14/10/2015

PROC. Nº E-18/001/1133/2015 - BEATRIZ RAPOPORT, Id Funcional nº 20349270. **AVERBE-SE**, em conformidade com o disposto no art. 9º e seu Parágrafo Único da Lei nº 530/82, e em atividade vinculada ao Regime de Previdência Social, o período de tempo de serviço de 01/04/1986 a 23/11/1986, desprezando-se o período de 24/11/1986 a 28/02/1986, de 01/01/1991 a 31/12/1998, de 05/07/1999 a 20/12/1999 e de 01/09/2004 a 30/09/2004, por serem concomitantes, num total de 237 dias de efetivo exercício, para fins de aposentadoria.

Id: 1899073

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO PRESIDENTE DE 15.10.2015

APOSENTA DENNER CASTRO CAMPOLINA, Músico Instrumentista, Grupo IV, Nível "5", Id Funcional 28792580/1, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. Processo nº E-18/005/479/2015.

APOSENTA LUIZ CARLOS LOPES DO NASCIMENTO, Auxiliar de Teatro Lírico, Grupo II, Nível "5", Id Funcional 28806859/1, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. Processo nº E-18/005/476/2015.

APOSENTA CARLSON BASTOS BINATO, Médico, Grupo IV, Nível "5", Id Funcional 28783263/1, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo nº E-18/005/474/2015.

Id: 1898999

FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 08.10.2015

***PROC. Nº E-18/005/448/2015** - RATIFICO a inexigibilidade de licitação de acordo com o inciso III, do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), em favor da SOCIEDADE DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, TÉCNICO - CIENTIFICO E CULTURAL-AD MAIORA. *Omitido no D.O. de 13.10.2015.

Id: 1899547

FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO

D.O. DE 16.10.2015
PÁGINA 34 - 2ª COLUNA

Onde se lê:

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA FUNARJ Nº 544 DE 09 DE OUTUBRO DE 2015

cria e designa membros para compor a comissão de inventário e avaliação dos bens patrimoniais.

Leia-se:

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FUNARJ Nº 544 DE 09 DE OUTUBRO DE 2015

cria e designa membros para compor a comissão de inventário e avaliação dos bens patrimoniais.

Id: 1899455

Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos

ATO DA SECRETÁRIA E DO SUBSECRETÁRIO

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEASDH/SSCS Nº 379 DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO, NA FORMA QUE MENCIONA.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E O SUBSECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 6955, de 13 de janeiro de 2015, Lei Orçamentária Anual - LOA 2015, o Decreto nº 45.138, de 23 de janeiro 2015, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, para o exercício de 2015, e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, e Instrução Normativa AGE nº 24, de 10/09/2013, que dispõe sobre a descentralização e prestação de contas da execução dos créditos orçamentários, e dá outras providências e o Processo nº E-23/001/1454/2015,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: 5ª PARADA DO ORGULHO LGBT DE QUEIMADOS.

II - VIGÊNCIA: Início: 01/10/2015 - Término: 31/12/2015.

III - DE/CONCEDENTE: 320100 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEASDH.

UO: 3201 - Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos.

UG: 3201 - Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos.

IV - PARA/Executante: 2100 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL.

UO: 2102 - Subsecretaria de Comunicação Social da Casa Civil - SSCS.

UG: 390200 - Subsecretaria de Comunicação Social da Casa Civil - SSCS.